



**MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**

DECISÃO N.º 690/2009

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.004888/09-15,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país do Professor **Ricardo Perlingeiro Mendes da Silva**, lotado no Departamento de Direito Privado, para que possa cumprir: a) programa de intercâmbio acadêmico (participar na qualidade de co-coordenador e de expositor do Curso “A função do direito administrativo e da jurisdição administrativa para o desenvolvimento do Estado de Direito na América Latina”), de 21 de junho a 26 de julho de 2009, na Universidad de Buenos Aires, Argentina; b) programa de intercâmbio acadêmico (participar também, na qualidade de co-coordenador e de expositor do II Seminário euroamerica “Código modelo de jurisdição administrativa”), de 09 a 14 de agosto de 2009, na Deutsche Hochschule der Verwaltungswissenschaften Speyer – DHV, Speyer, Alemanha; c) programa de intercâmbio acadêmico (participar na qualidade de co-coordenador e de expositor do Curso “A função do direito administrativo e da jurisdição administrativa para o desenvolvimento do Estado de Direito na América Latina”), de 16 a 21 de agosto de 2009, na Universität Erfurt, em Erfurt, Alemanha.

* * * * *

Sala das Reuniões, 13 de maio de 2009.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente